

Saiba o que é coparticipação.

Como forma de minimizar o custo das mensalidades da assistência médica, as operadoras tem hoje modalidade de plano com *coparticipação*. A coparticipação é a participação financeira na despesa assistencial a ser paga pelo usuário diretamente à contratada, após a realização de consultas, exames, terapias e procedimentos ambulatoriais de diagnose.

- O valor máximo de coparticipação a ser pago é de R\$ 80,00 por procedimento.
- O beneficiário não paga a coparticipação no ato, ela é cobrada posteriormente junto com o valor de sua mensalidade.
- A coparticipação é cobrada apenas na realização de procedimentos ambulatoriais como: consultas, exames e terapias. Nos procedimentos cirúrgicos e internações hospitalares não há cobrança de coparticipação.

Os percentuais de coparticipação (50%) têm como referência a tabela da Unimed Grande Florianópolis. Quando o valor resultante da aplicação dos referidos percentuais por procedimento for maior que R\$ 80,00 (oitenta reais), o sindicalizado pagará somente o teto de R\$ 80,00.

Por exemplo:

O sindicalizado “fulano de tal” tem um plano de assistência médica com coparticipação de 50%, com o valor de mensalidade em R\$ 100,00. Em um determinado mês, ele realizou os procedimentos X e Y. O procedimento X tem o valor de R\$ 42,00, o procedimento Y de R\$ 1.200,00.

	Procedimento X	Procedimento Y
<i>Valor</i>	R\$ 42,00	R\$ 1.200,00
<i>50%</i>	R\$ 21,00	R\$ 600,00
<i>Valor da co-participação</i>	R\$ 21,00	R\$ 80,00

Caso o valor de 50% do procedimento seja superior a R\$ 80,00, como no exemplo do procedimento Y, a UNIMED cobrará somente R\$ 80,00 por procedimento. A mensalidade neste caso seria de R\$ 201,00, sendo R\$ 100,00 da mensalidade regular somados aos R\$ 101,00 referentes aos procedimentos realizados.

(Fonte: Unimed)